

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2025.  
EDITAL DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CADASTRO  
RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA,  
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NUTRICIONISTA,  
PSICOPEDAGOGO(A).**

A Secretaria Municipal de Educação de **São Braz do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, torna público edital de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Cadastro de Reserva para contratação temporária de **Professores da Formação Geral Básica, Motorista de Transporte Escolar, Nutricionista, Psicopedagogo(a)**, por excepcional interesse público nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993 e da Lei Municipal nº 276/2024, objetivando realizar processo seletivo cadastro de reserva, por tempo determinado, de acordo com as normas instituídas neste edital.

**1. - DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Processo Seletivo Simplificado (Análise Curricular) e prova de Redação, destina-se à seleção de **Professores da Formação Geral Básica, Motorista de Transporte Escolar, Nutricionista, Psicopedagogo(a)**, conforme carga horaria de trabalho, requisitos, atribuições, formação e remuneração previstos neste edital, para atuar na rede Municipal de Ensino exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O candidato deverá observar, rigorosamente, as prescrições deste edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da inscrição, todos os requisitos exigidos para a contratação. Ao se inscrever o candidato manifesta sua total concordância com os termos deste edital e de todos seus anexos sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

A Secretaria Municipal de Educação de **São Braz do Piauí**, reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atende ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo a ordem de classificação final e ao prazo de validade deste edital.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pela legislação vigente sendo executado e acompanhado por comissão do processo seletivo, nomeado por ato da Secretaria Municipal de Educação.

O processo seletivo simplificado terá validade de um (01) ano.

O candidato deverá indicar no ato da inscrição a sua opção pelo cargo pretendido de acordo com a tabela constante no **anexo II**.

O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso.

Anexo I - Cronograma de Atividade;

Anexo II - Quadro demonstrativo dos cargos;

Anexo III - Formulários de Inscrição.

Anexo IV - Tabela de pontuação do currículo para o cargo de Professor da Formação Geral Básica.

Anexo V - Quadro de pontuação para cargo de Nutricionista e Psicopedagogo(a)

Anexo VI - Quadro de pontuação do currículo para cargo de Motorista de Transporte

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ - 30.044.520/0001-67, FONE: (89) 81055582 Endereço Av. Waldemar de Castro Macedo, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: [educacao@sao braz do piaui.pi.gov.br](mailto:educacao@sao braz do piaui.pi.gov.br) | [pmsaobrazdopiaui@gmail.com](mailto:pmsaobrazdopiaui@gmail.com)



Escolar.

Anexo VII - Critérios de pontuação da prova de Redação;

Anexo VIII – Declaração de disponibilidade.

Anexo IX - Formulário de Recurso.

Anexo X – Atribuições dos cargos de Professor, Motorista para transporte escolar, Nutricionista, Psicopedagogo(a).

- O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

Estar quites com as obrigações eleitorais;

Estar quites com as obrigações do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;

Atender aos pré-requisitos do cargo;

Apresentar declaração de disponibilidade;

Apresentar todos os documentos que fizerem necessário por ocasião da posse;

Participará da Prova de Redação apenas os candidatos para o cargo de Professor da Formação Geral Básica, Nutricionista e Psicopedagogo(a).

**Não participará da prova de Redação os candidatos para o cargo de Motorista de Transporte Escolar.**

## 2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de realizar o processo de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os cargos;

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo Simplificado que encontram-se estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais esse não poderá alegar desconhecimento;

2.3 Somente será admitida 01 (uma) inscrição por candidato, devendo este optar por apenas um cargo;

2.4 Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;

**2.5 As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no Site: [saobrazdopiaui.pi.gov.br](http://saobrazdopiaui.pi.gov.br) da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí de 28/03 a 09/04/2025 e de forma presencial, no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação na Rua Dionísio Pereira da Silva S/Nº, Centro CEP:64.783.000, das 08:00 horas às 13:00 horas de 28/03 a 09/04/2025.**

2.6 Encerrado o período de inscrições, estas não poderão mais ser alteradas em hipótese alguma;

a) Primeiro passo: Preencher com letra de forma e legível todas as informações solicitadas na ficha de inscrição;

b) Segundo passo: Scanear os títulos (documentação) em **PDF ÚNICO** e inserir no Site da Prefeitura, nos dias estipulados no cronograma (anexo I) deste edital;

**Parágrafo primeiro - é de inteira responsabilidade do candidato as informações**

**prestadas no ato da inscrição.**

2.7 O candidato deverá inserir no ato da sua inscrição, juntamente com a ficha de inscrição, cópias dos documentos e comprovação de títulos e experiências (de acordo com a vaga pleiteada) e documentos de identificação;

- a) Cópia de CPF e RG (cédula de identidade), ou documento oficial com foto,
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- d) Certificado de alistamento do serviço militar (sexo masculino);
- e) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo escolhido pelo candidato;
- f) Comprovante de experiência profissional na área do cargo de concorrência, (declaração devidamente datada e assinada com carimbo da instituição em papel timbrado ou carteira de trabalho devidamente assinada;
- g) Para o cargo de Motorista do transporte escolar apresentar Carteira de Habilitação categoria "D".

2.8 Somente os documentos relacionados no item 2.7 deste edital serão necessários para a comissão organizadora desse certame, outros documentos não serão de interesse da mesma.

2.9 O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, devidamente nomeada por ato da **Secretaria Municipal de Educação de São Braz do Piauí**;

2.10 Não poderá participar da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 1º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.

### **3. - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

3.1 O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas para os cargos de Professor, Nutricionista, Psicopedagogo(a), que compreenderá:

1ª Etapa: Análise Curricular do Candidato;

2ª Etapa: Prova Didática (Redação).

3.2 – Para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, o processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa que compreenderá: 1ª Etapa: Análise Curricular do candidato.

### **4. - DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

4.1 Às pessoas com deficiência (PCD) é assegurado o direito de se inscrever em igualdade de oportunidade com os demais candidatos no Processo Seletivo de que trata este edital, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 9.508/2018, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função optada.

4.2 - Do total de vagas destinadas à função, será destinada percentual de 5% (cinco por cento) para os candidatos comprovadamente com deficiência.

4.3 - Considera-se pessoas com deficiência aquela que se enquadra nas categorias previstas no art.4º do Decreto nº 3.298/99, e suas alterações posteriores.

4.4 - Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar na inscrição do processo Seletivo Simplificado ser pessoas com deficiência;

b) Anexar no ato da inscrição, Laudo Médico, Anexo XI, com data dos últimos três meses do lançamento do Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças (CID) e sua provável causa ou origem.

4.5 - A ausência do Laudo Médico ou a apresentação do mesmo não contendo as informações acima indicadas, em ambos os casos implica que a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.

4.6 - Não serão consideradas com deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.7 - O candidato que no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se for aprovado no processo seletivo simplificado, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

4.8 - Na existência de candidatos PCD inscritos ou aprovados, a vaga reservada a candidatos PCD será ocupado pelos demais candidatos aprovados e observada a ordem de classificação na referida função.

## **5. - DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA PROVA DE REDAÇÃO**

5.1 - As inscrições e documentações serão analisadas por Comissão Organizadora e Examinadora nomeada pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2 - A avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório, valerá até o máximo de 20 pontos para os cargos de nível superior e 10 pontos para nível fundamental e/ou médio.

5.3 - Todos os candidatos devem juntar cópia do documento oficial de identificação com foto (RG, carteira de motorista e/ou outros legalmente aceitos), em que conste a data de nascimento do mesmo.

5.4 - Para que sejam consideradas válidas para a pontuação, as declarações/certidões precisam estar em papel timbrado, devidamente datadas, carimbadas e assinados pelo responsável.

5.5 - Não serão consideradas na avaliação de títulos certificados de cursos que NÃO mencionam a carga horária.

5.6 - Em todas as categorias de títulos terá pontuação ZERADA o candidato que:

a) Não juntar a ficha de inscrição devida e completamente preenchida;

b) Não juntar cópia de documento de identificação com foto;

5.7 - Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma vez.

5.8 - Sob hipótese alguma será aceita complementação de documentação após a conclusão da inscrição e entrega do comprovante da mesma.

5.9 - Só participará da prova de redação o candidato que for classificado na análise do currículo;

a) - A prova será realizada em local e horário definido no Anexo I deste edital.

## **6. - DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE**

6.1 - A pontuação Final (PF) do Processo Seletivo Simplificado para o **cargo de Professor, Nutricionista, Psicopedagogo(a)** será determinada pela soma da média ponderada das notas finais obtidas nas provas, conforme a fórmula indicada a seguir: **PF = (NAC + NPDR)**. Em que: **PF: Pontuação Final; NAC: Nota da Análise Curricular e NPDR: Nota da Prova de Redação.**

6.2 - O candidato com deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o art.2º, incisos I e IV, do Decreto Federal nº 9.508/2018.

6.3 - O Candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral.

6.4 - **Ocorrendo empate** na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

a) **Obtiver maior pontuação na prova didática (cargo de Professor, Nutricionista, Psicopedagogo(a));**

b) Maior número de pontos no currículo;

c) Obtiver maior tempo de experiência na função para o qual foi inscrito;

d) Possuir maior idade

6.5 - Os recursos de que tratam este edital deverão ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Somente será considerado classificado (cadastro Reserva) o candidato cuja pontuação não o elimine em nenhuma das etapas.

## **7. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - O resultado do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação conforme ANEXO I deste edital.

7.2 - A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural ou urbana e pelo período de necessidade administrativa.

**PARAGRAFO ÚNICO: A lotação dos Professores poderá ocorrer nos turnos manhã e tarde em escolas diferentes, para fechar carga horária do Professor e atender as necessidades da Rede de Ensino de acordo com a disciplina do Professor.**

7.3 - As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação no certame.

7.4 - As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

7.5 - Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.

São Braz do Piauí, 27 de março de 2025.



Raimundo Maurício da Costa Santos  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ - 30.044.520/0001-67, FONE: (89) 81055582 Endereço Av. Waldemar de Castro Macedo, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: [educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br](mailto:educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br) | [pmsaobrazdopiaui@gmail.com](mailto:pmsaobrazdopiaui@gmail.com)

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

<b>DATA</b>	<b>Atividade</b>
28/03/2025	Lançamento e Divulgação do Edital
28/03 a 09/04/2025	Inscrições presenciais na Secretaria Municipal de Educação e on-line pelo site: <a href="http://saobrazdopiauí.pi.gov.br">saobrazdopiauí.pi.gov.br</a>
10/04 a 14/04/2025	Análise dos Currículos
15/04/2025	Resultado Preliminar
15/04 e 16/04/2025	Interposição de Recursos Provas de Títulos
17/04/2025	Resultado Interposição de Recursos
21/04/2025	Realização da 2ª Etapa-Prova Didática Redação (cargo Professor da Formação Geral Básica, Nutricionista, Psicopedagogo(a). <b>Local:</b> CETI Francisco Antônio da Silva <b>Endereço:</b> Praça José Gregório da Costa s/n Centro <b>Horário</b> 9:00h as 11:00h Os portões fecharão às 8:30h
25/04/2025	Resultado Final do Processo Seletivo

ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ**

CNPJ - 30.044.520/0001-67, FONE: (89) 81055582 Endereço Av. Waldemar de Castro Macedo, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: [educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br](mailto:educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br) | [pmsaobrazdopiaui@gmail.com](mailto:pmsaobrazdopiaui@gmail.com)



ANEXO II  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, VAGAS E SALÁRIO  
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2025

FUNÇÃO	HABILITAÇÃO COMPROBATÓRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	20 H	2.433,88	05 + Cadastro de reserva
Professor Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras Português	20 H	2.433,88	01 + Cadastro de reserva
Professor Matemática	Licenciatura em Matemática	20 H	2.433,88	01 + Cadastro de reserva
Professor Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	20 H	2.433,88	01 + Cadastro de reserva
Professor de História	Licenciatura Plena em História	20 H	2.433,88	01+ Cadastro de reserva
Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	20 H	2.433,88	01 + Cadastro de reserva
Professor de Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e/ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza	20 H	2.433,88	01 + Cadastro de reserva
Professor de Inglês	Licenciatura Plena em Inglês	20 H	2.433,88	01 + Cadastro de reserva
Motorista de Transporte Escolar	Ensino Fundamental incompleto + carteira de habilitação categoria D e curso para transporte de passageiro.	40h	1.518,00	05 + Cadastro de reserva
Nutricionista	Curso Superior na área do cargo e registro no conselho Regional de Nutrição e experiência em nutrição escolar.	30h	2.000,00	01 + Cadastro de reserva
Psicopedagogo(a)	Curso Bacharelado em Psicopedagogia e/ou Especialização em Psicopedagogia	30h	2.000,00	01 + Cadastro de reserva

São Braz do Piauí, 27 de março de 2025.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ - 30.044.520/0001-67, FONE: (89) 81055582 Endereço Av. Waldemar de Castro Macedo, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI I E-mail: [educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br](mailto:educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br) I [pmsaobrazdopiaui@gmail.com](mailto:pmsaobrazdopiaui@gmail.com)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2025  
(PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_  
SEXO: F ( ) M ( ) DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
R.G.: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO  
EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_  
BAIRRO): \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_  
TELEFONE FIXO: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

DADOS DAS INSCRIÇÕES

CARGO: \_\_\_\_\_

São Braz do Piauí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato  
inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025  
(preencher em letra de forma)

Comprovante de inscrição nº \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ



**ANEXO IV**  
**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2025**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR/PROFESSOR**

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	Documentação apresentada	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
<b>TITULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO</b>					
1	Pós-graduação stricto sensu(mestrado)na área que está concorrendo	Cópia do diploma, devidamente registrado com histórico escolar	3,0	3,0	
2	Pós-graduação lato sensu (especialização)na área	certificado	2,0	2,0	
3	Exercício da docência na educação básica, por ano letivo comprovado nos últimos cinco (05) anos.	Declaração que informe a descrição do cargo, função e o período, assinadas e datadas pelo representante legal do órgão que está certificando; Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social contrato de trabalho	2,0	10,0	
04	Cursos de extensão e aperfeiçoamento com carga horária de 40h realizados nos últimos 05 anos	Cópia do certificado	1,0 ponto por certificado com o máximo de 05 certificados	5,0	
<b>SUBTOTAL DE PONTOS</b>			<b>20 PONTOS</b>		

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ - 30.044.520/0001-67, FONE: (89) 81055582 Endereço Av. Waldemar de Castro Macedo, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI I E-mail: [educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br](mailto:educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br) I [pmsaobrazdopiaui@gmail.com](mailto:pmsaobrazdopiaui@gmail.com)

**ANEXO V**  
**EDITAL Nº 001/2025.**  
**QUADRO PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA CARGOS DE NUTRICIONISTA E**  
**PSICOPEDAGOGO(A).**

<b>TITULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>LIMITE DE PONTOS</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
Pós-graduação lato sensu(especialização)na área que está concorrendo	cópia do diploma devidamente registrado com histórico	5,0	5,0	
Curso superior	Cópia do diploma devidamente registrado com histórico	2,0	2,0	
Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em <b>instituições públicas ou privadas de educação</b> efetivamente comprovadas nos últimos cinco (05) anos.	Declaração em papel timbrado, que informe a descrição do cargo, função e o período, assinadas e datadas pelo representante legal	1,0 a cada ano comprovada	3,0	
Experiência profissional na área da função a que concorre efetivamente comprovadas nos últimos cinco (05) anos.	Declaração em papel timbrado, que informe a descrição do cargo, função e o período	1,0	5,0	
Curso de extensão e aperfeiçoamento com carga horaria mínima de 20h realizados nos últimos 05 anos	Cópia do certificado	1,0 ponto por certificado com o máximo de 5 certificados	5,0	
<b>Total geral de pontos</b>			<b>20</b>	

ANEXO VI  
EDITAL Nº001/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

QUADRO PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA CARGOS DE MOTORISTA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR

Discriminação	Documentação apresentada	Pontuação	Limite de pontos	Pontos obtidos
<b>Titulação e qualificação profissional</b>				
CERTIFICADO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CERTIFICADO COM HISTORICO		1,0	1,0
COMPROVANTE DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E/OU BOLETIM OU DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE	BOLETIM E/OU DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE		1,0	1,0
ENSINO MEDIO COMPLETO	CERTIFICADO COM HISTORICO		1,0	1,0
CURSOS DE EXTENSÃO E APERFEIÇOAMENTO, PALESTRAS, SEMINARIOS COM CARGA HORARIA MINIMA DE 08H REALIZADAS NOS ULTIMOS 05 ANOS	CERTIFICADO		0,5 PONTOS POR CERTIFICADO COM MAXIMO DE 4 CERTIFICADOS	2,0
EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA AREA DA FUNÇÃO A QUE CONCORRE, DESEMPENHADA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS DE EDUCAÇÃO EFETIVAMENTE COMPROVADAS	Declaração em papel timbrado, que informe a descrição do cargo, função e o período, assinadas e datadas pelo representante legal do órgão que está certificado; Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social contrato de trabalho		1,0 PONTO A CADA ANO COMPROVADO	5,0
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>				<b>10,0</b>

ANEXO VII  
EDITAL Nº001/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (REDAÇÃO)**

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO VARIÁVEL
1.	Título	De 0,00 a 2,00
2.	Adequação, correção e atualidade teóricas abordado	De 0,00 a 2,00
3.	Consistência coerência e clareza de acordo com o tema	De 0,00 a 3,00
4.	Sequência metodológica adequada no desenvolvimento da redação	De 0,00 a 4,00
5.	Utilização de linguagem e vocabulário apropriado ao nível, com fluência verbal e concordância gramatical	De 0,00 a 3,00
6.	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	De 0,00 a 3,00
7.	Emprego de técnicas e recursos e de ensino apropriado ao tema.	De 0,00 a 3,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20,0</b>

ANEXO VIII

EDITAL Nº001/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_ portador de CPF Nº \_\_\_\_\_ e RG Nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que se fizerem necessário, que possuo disponibilidade de tempo para o exercício da função pretendida e que não possuo vínculo empregatício com nenhuma entidade da administração direta ou indireta nas esferas: Municipal, Estadual e Federal.

São Braz do Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

-----  
Assinatura do Candidato

ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ**

CNPJ - 30.044.520/0001-67, FONE: (89) 81055582 Endereço Av. Waldemar de Castro Macedo, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: [educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br](mailto:educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br) | [pmsaobrazdopiaui@gmail.com](mailto:pmsaobrazdopiaui@gmail.com)



ANEXO IX

EDITAL Nº001/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

RECORRENTE (NOME COMPLETO):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
RAZÕES DE RECURSO:	
( ) Contra recurso preliminar ( ) Contra Resultado final ( ) outros	
Data: ____/____/2025 Assinatura Recorrente:	
Julgamento do Recurso pela comissão	



## ANEXO X

EDITAL Nº001/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

### **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROFESSOR, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NUTRICIONISTA, PSICOPEDAGOGO(A).**

**PROFESSOR:** Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar aulas nos dias letivos, previstos em calendário obedecendo a carga horária; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se de tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR:** Conduzir o veículo escolar; Garantir a segurança dos passageiros; Cumprir o cronograma de horários; Manter o veículo em bom estado de funcionamento; Zelar pela limpeza do veículo; Acompanhar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes; Comunicar ao superior qualquer anomalia no funcionamento do veículo; Acompanhar e auxiliar no embarque e desembarque dos alunos; Orientar os alunos para segurança no veículo; Recolher e guardar todo material escolar esquecido no veículo. transportar alunos para a escola e eventos especiais, como excursões, durante e fora do horário escolar. Seguir as leis de trânsito, seguir corretamente a rota certa, certificar-se de que há combustível suficiente e manter o interior do veículo limpo.

**NUTRICIONISTA:** O nutricionista escolar é responsável por garantir que todos os alunos tenham acesso a alimentos saudáveis e nutritivos na escola. Elaborar cardápios escolares, incluindo para alunos com necessidades alimentares especiais; Realizar diagnóstico do estado nutricional dos alunos; Acompanhar e avaliar a alimentação escolar; Capacitar equipes de supervisores e outros recursos humanos; Controlar a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos; Promover a educação nutricional e a adoção de hábitos alimentares saudáveis; Orientar os alunos a consumirem alimentos de forma mais sustentável e equilibrada; Elaborar relatórios técnicos de não conformidades e encaminhar ao superior hierárquico e às autoridades competentes; Especificar tecnicamente os gêneros alimentícios a serem comprados; Realizar testes de aceitabilidade de preparações e refeições.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ - 30.044.520/0001-67, FONE: (89) 81055582 Endereço Av. Waldemar de Castro Macedo, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - P I I E-mail: [educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br](mailto:educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br) | [pmsaobrazdopiaui@gmail.com](mailto:pmsaobrazdopiaui@gmail.com)



**PSICOPEDAGOGO(A):** Atuar na facilitação do processo de aprendizagem. identificar, analisar e intervir nas dificuldades de aprendizagem dos estudantes; como os estudantes aprendem e constroem conhecimentos, buscando otimizar o ensino-aprendizagem; Analisar o contexto do sujeito que aprende; Identificar dificuldades de aprendizagem; Elaborar estratégias de intervenção personalizadas; Orientar professores; Estimular a aprendizagem; Desenvolver o raciocínio do aluno; Reforçar a parceria entre escola e família; Orientar o aluno na construção de seu projeto de vida; Incentivar a autonomia de professores e alunos; Conscientizar o corpo docente sobre sua importância no processo de aprendizagem.

ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ**

CNPJ - 30.044.520/0001-67, FONE: (89) 81055582 Endereço Av. Waldemar de Castro Macedo, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: [educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br](mailto:educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br) | [pmsaobrazdopiaui@gmail.com](mailto:pmsaobrazdopiaui@gmail.com)

**ANEXO XI**

EDITAL Nº001/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

A - Tipo da Deficiência: \_\_\_\_\_

B – Código CID: \_\_\_\_\_

C – Limitações Funcionais:

D – Cargo pretendido: \_\_\_\_\_.

E - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com o cargo pretendido, declaro que a deficiência do candidato é:

( ) COMPATÍVEL para exercer o cargo de \_\_\_\_\_.

( ) INCOMPATÍVEL para exercer o cargo de \_\_\_\_\_.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

\_\_\_\_\_  
Médico Examinador/Assinatura e Carimbo/CRM

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ**

CNPJ - 30.044.520/0001-67, FONE: (89) 81055582 Endereço Av. Waldemar de Castro Macedo, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI I E-mail: [educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br](mailto:educacao@saobrazdopiaui.pi.gov.br) | [pmsaobrazdopiaui@gmail.com](mailto:pmsaobrazdopiaui@gmail.com)